



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Setor de Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PROCESSO N.º132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017

O Prefeito Municipal Milton Schmitz, torna público o resultado do Processo supra Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de gás liquefeito de petróleo-GLP para diversas secretarias municipais com suas especificações e preços:

FORNECEDOR: ULTRAGAZ SA

CNPJ: 61.602.199/0232-44

TELEFONE: 54-99163-0734

E-mail: licitacoesferrari@terra.com.br

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	40978	931	0	931	unidade	Carga de gás peso de 13kg	ultragaz	64,00	59.584,00
TOTAL REGISTRADO									59.584,00

FORNECEDOR: BICKEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.798.150/0002-24

TELEFONE: 54-33318894

E-mail: financeiro@bickel.com.br

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
02	40979	376	0	376	unidade	Carga de gás peso 45kg	liquigas	280,00	105.280,00
TOTAL REGISTRADO									105.280,00

VALIDADE: 18/10/2018

1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1 Os fornecimentos devem ser efetuados nas sedes das unidades requisitantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, observando-se que poderão ser empenhadas quantidades por estimativa para determinados períodos, porém, suas respectivas entregas serão parceladas.

1.2 Na elaboração da proposta deve estar incluso os custos da entrega individual.

2 – FISCALIZAÇÃO

2.1 – Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

2.2 – Os fiscais dos órgãos participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

2.3 – As irregularidades constatadas pelos órgãos participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

3. Validade do Registro de Preços:

3.1. A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses.

Carazinho, em 18 de outubro de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito de Carazinho-RS.